



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

24 de Julho de 2014 - ANO - XIII. Nº 805 - Pág. 01 à 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Nomeia, JOAN BERNARDINO FREITAS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO III. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOAN BERNARDINO FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO III, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 03 de fevereiro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.** Dispõe sobre a comunicação externa da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. **A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, inciso V, § único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu § único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** que toda e qualquer comunicação (e informações nela contidas) desta Secretaria com os demais Órgãos e Entidades do Município, Estado e/ou União, bem como, com instituições públicas e/ou privadas, deverá ser do conhecimento do Titular da Pasta, além de dever ser submetida ao seu crivo e **CONSIDERANDO**, ainda, a imperiosa necessidade de se regularizar a forma com que esta Secretaria interage, principalmente, com os demais Órgãos e Entidades do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Toda e qualquer comunicação entre a Seplam e demais Órgãos e Entidades do Município, Estado e/ou União, bem como, com Instituições públicas e/ou privadas, devem ser através de ofício devidamente assinado pelo Titular da Pasta ou seu substituto. **Art. 2º** Os ofícios originais encaminhados, com o recebimento protocolado, será arquivado pela Assessoria Administrativo/Financeira. **Art. 3º** *Os casos omissos serão decididos pelo Titular da Pasta.* **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.**

**PORTARIA Nº 019/2014, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.** Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo n.º 5609/2013 de 25 de abril de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Art. 27 da Lei n.º 2255 de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS, matrícula n.º 47607, ocupante do cargo efetivo de GEOGRAFO, CPF Nº 005.942.873-24, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Doutorado no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º** Os efeitos financeiros retroagirão a 01 de Maio de 2013. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de fevereiro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 020/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.** Exonera, MARIA ISABEL FURTADO BRAGA do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERA, MARIA ISABEL FURTADO BRAGA** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, Simbologia CCASS - 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 30 de Abril de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA DE Nº 021/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 041/2014-GAB.SEAD, de 07 de Março de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** a servidora ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 36588, ocupante do cargo de GEÓGRAFO na referência 4, Classe A, nos termos do art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 26 de Novembro de 2013. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de Maio de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.**



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA DE Nº 022/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 041/2014-GAB.SEAD, de 07 de Março de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** ENQUADRAR a servidora LOUISE IRACEMA DALL, matrícula 36832, ocupante do cargo de ARQUITETO na referência 4, Classe A, nos termos do art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 26 de Dezembro de 2013. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de Maio de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA DE Nº 023/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 041/2014-GAB.SEAD, de 07 de Março de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º**

ENQUADRAR a servidora EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA PÁSCOA, matrícula 38465, ocupante do cargo de ARQUITETO na referência 4, Classe A, nos termos do art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 19 de Fevereiro de 2014. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de Maio de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro César De Paula Barroso** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 024/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014. Nomeia, ELAINE CRISTINA CESAR SARAIVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, ELAINE CRISTINA CESAR SARAIVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, Simbologia CCASS-03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em



vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 12 de Maio de 2014. **Valdene Rifane Gurgel Mourão** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140401003 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 27.002/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADA(O): F&D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. VALOR TOTAL: R\$ 749,70 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 2701.2245. EXERCÍCIO 2014. CLASSIFICAÇÃO:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2014.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140624002 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 27.003/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADA(O): GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. VALOR TOTAL: R\$ 2.249,68 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 2701.2245. EXERCÍCIO 2014. CLASSIFICAÇÃO:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2014.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20121106001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: GENPP GESTÃO DE NEGÓCIO PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOEL LOPES DE MELO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II e 61, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas posteriores alterações nas cláusulas Quarta e Sétima do Contrato originário de nº 20121106001, proveniente do processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00.010/2012. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20121106001, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de julho de 2014 e encerrando em 31 de dezembro de 2014. VIGÊNCIA: 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-CONTRATANTE. JOEL LOPES DE MELO-GENPP GESTÃO DE NEGÓCIO PÚBLICOS E PRIVADOS-CONTRATADA.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 037, de 02 de Junho de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10**

de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Maio de 2014. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 037/14 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	40
03	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	40
04	12408	Andre do Nascimento Josino	40
05	12409	Andre Pinheiro de Lima	40
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
08	51922	Antonio Marcio Rios de Souza	30
09	39835	Carlos Fernandes	40
10	39839	Carlos Silva Correa	40
11	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
12	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	40
13	13948	Daniel Marcondes Araujo	30
14	39841	Daniel Leite Pereira	40
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	40
17	51923	Francisca Erica de Sousa	40
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
19	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	40
20	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
21	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
22	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
23	39850	Helder das Chagas Vieira	25
24	12424	Irlene da Silva Xavier	35
25	39852	Israel Allen de Souza Girao	40
26	39854	Italo Oliveira Lima	40
27	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	40
28	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	40
29	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
30	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
31	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	40
32	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
33	39870	Marcio Holanda Dodt Filho	40
34	51935	Mieli de Goes Barros	40
35	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	40
36	51930	Miria Nascimento da Silva	40
37	51932	Patricia Henrique Mota	12
38	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	40
39	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	40
40	12448	Raquel Farias de Melo	25
41	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	40
42	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
43	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
44	39877	Tareila Santiago Vasconcelos	21
45	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	40
46	39879	Tiago Lacerda Maciel	40

**PORTARIA Nº 038, de 02 de Junho de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2014. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 038/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	35
02	12411	Anderson Forte de Menezes	56
03	12408	Andre do Nascimento Josino	51
04	12409	Andre Pinheiro de Lima	49
05	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	49



06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	51
07	51922	Antonio Marcio Rios de Souza	56
08	39835	Carlos Fernandes	56
09	39839	Carlos Silva Correa	56
10	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	51
11	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	56
12	13948	Daniel Marcondes Araujo	56
13	39841	Daniel Leite Pereira	56
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
15	39845	Ezequiel da Silva Moraes	56
16	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	56
17	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	26
18	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	49
19	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	51
20	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	49
21	12422	Glauber Marques Nojosa	21
22	39850	Helder das Chagas Vieira	49
23	12424	Irlene da Silva Xavier	49
24	39852	Israel Allen de Souza Girao	49
25	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
26	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	51
27	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	49
28	15298	Joheldes Sousa da Silva	51
29	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	49
30	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	51
31	12436	Marcelo Araujo Fonteles	51
32	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	51
33	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	14
34	51932	Patricia Henrique Mota	49
35	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	49
36	12448	Raquel Farias de Melo	42
37	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	35
38	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	49
39	39876	Sidney Souza de Almeida	56
40	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	49
41	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	35
42	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
43	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	42

**PORTARIA Nº 039/2014, de 09 de Junho de 2014. Concede gratificação de titulação ao servidor FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.182/14 de 06 de junho de 2014. RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação a servidora FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA matrícula nº 12.419, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de junho de 2014. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 040/2014, de 09 de Junho de 2014. Concede gratificação de titulação a servidora PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.181 de 06 de junho de 2014. RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação a servidora PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 51.927, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de junho de 2014. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 041/2014. Caucaia, 11 de junho de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO**

**MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); CONSIDERANDO que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; RESOLVE: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A1 para a A2: **1. Alden Christian Pinheiro de Barros; 2. Carlos Fernandes; 3. Carlos Silva Correa; 4. Daniel Leite Pereira; 5. Darlan Luis Moreira da Costa; 6. Ezequiel da Silva Moraes; 7. Francisco Erico Gomes Siqueira; 8. Francisco Sérgio da Rocha Góis Junior; 9. Helder das Chagas Vieira; 10. Israel Allen de Souza Girão; 11. Ivan Fernandes de Oliveira Filho; 12. Jafer Daltro Pompeu Júnior; 13. Marcílio José Ferreira Nunes; 14. Rogerson Heráclito Gomes Ferreira; 15. Sidney Souza de Almeida; 16. Tarcila Santiago Vasconcelos; 17. Tarcísio Correia Lima Pereira; 18. Thiago Rômulo Lima Lucas; 19. Tiago Lacerda Maciel. Art. 2º - O pagamento deve ser retroativo ao dia 1º de junho de 2014 e incidirá apenas sobre o salário-base. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTONIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.****

**PORTARIA Nº 042/2014, de 12 de Junho de 2014. Concede gratificação de titulação a servidora VANESSA CORDEIRO CELESTINO e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 6.778 de 02 de Maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação a servidora VANESSA CORDEIRO CELESTINO, matrícula nº 35.056, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme o art. 9º, inciso II da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 12 de junho de 2014. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 043, de 27 de Junho de 2014. Exonera ANTÔNIO MÁRCIO RIOS DE SOUZA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 62, inciso V e parágrafo único do Art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei 2390 de 16 de janeiro de 2013 e decreto 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 10.712/2014 de 27 de Junho de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 27 de Junho de 2014, ANTÔNIO MÁRCIO RIOS DE SOUZA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 27 de junho de 2014. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 044, de 01 de Julho de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Junho de 2014. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 044/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	51
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	42
03	12411	Anderson Forte de Menezes	21
04	12408	Andre do Nascimento Josino	54
05	12409	Andre Pinheiro de Lima	56
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	54
08	51922	Antonio Marcio Rios de Souza	14
09	39835	Carlos Fernandes	51
10	39839	Carlos Silva Correa	49
11	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	54
12	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	51
13	13948	Daniel Marcondes Araujo	51
14	39841	Daniel Lette Pereira	51
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	21
16	55338	Ermendo Mesquita Soares	49
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	51
18	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	51
19	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	49
20	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	51
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	49
23	55333	Francisco Eliomar Melo	51
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	21
25	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	56
27	12422	Glauber Marques Nojosa	49
28	39850	Helder das Chagas Vieira	28
29	12424	Irlene da Silva Xavier	51
30	39852	Israel Allen de Souza Girao	56
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	49
32	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	54
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	28
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	54
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	49
36	55331	Jose Washington Loliola	49
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	49
38	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	54
39	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	51
40	12436	Marcelo Araujo Fonteles	54
41	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	54
42	55340	Marcio da Costa Silva	49
43	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	21
44	51932	Patricia Henrique Mota	28
45	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	56
46	55342	Rafael Caminha Jeronimo	56
47	12448	Raquel Farias de Melo	07
48	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	21
49	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	21
50	55341	Romulo Fernandes Lima	49
51	39876	Sidney Souza de Almeida	49
52	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	56
53	55343	Thiago Coelho da Costa	59
54	55344	Thiago Marcolino da Silva	56
55	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	51
56	39879	Tiago Lacerda Maciel	14
57	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	54
58	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	56

**PORTARIA Nº 045/2014. Caucaia, 15 de julho de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; **RESOLVE**: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A1 para a A2: 1. Márcio Holanda Dodt Filho; 2. Alex Diniz Gonçalves Silva; 3. Ítalo Oliveira Lima; 4. Milton Alves do Nascimento Júnior; Art. 2º - O pagamento deve ser retroativo ao dia 1º de julho de 2014 e incidirá apenas sobre o salário-base. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 15 de julho de 2014. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente.

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Exonera PAULO ROBERTO MARTINS JACINTO do cargo de Supervisor de Processo de Trabalho IV do Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **PAULO ROBERTO MARTINS JACINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Processo de Trabalho IV**, símbolo **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2014. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK** - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JULHO DE 2014. Nomeia LUIZ HENRIQUE JACINTO para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho IV com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, **LUIZ HENRIQUE JACINTO** para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Processo de Trabalho IV**, simbologia **CCTEC-2**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 01 de julho de 2014. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JULHO DE 2014. Exonera FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA do cargo de Assessor Senior do Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Senior**, símbolo **CCASS-1**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 15 de julho de 2014. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK** - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração e Recursos Humanos.



**PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JULHO DE 2014. Exonera JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR do cargo de Assessor Junior do Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Junior, símbolo CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de julho de 2014. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE

### EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130531004. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130531004, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, 1076, Itambé, Caucaia CE, CEP 61602-801, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu respectivo Secretário Sr. Silvio Soares Lobato doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.785.737/0001-06, com sede na Rua: Visconde de Mauá, nº 2710, Bairro Dionísio Torres, CEP 60125-161 Fortaleza, Ceará de agora denominada Contratada, neste ato representada pela Sra. Paulla Perpetua L. Matoso, inscrita no CPF sob nº 106.880.357-60. CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO - 2.1 Constitui objeto do presente aditivo, a prestação de serviços de assessoria para elaboração, encaminhamento, acompanhamento de projetos, planos de trabalho e convenio junto ao Governo Federal. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula sétima do Contrato Original, prorrogando-se a prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, até o dia 31 de maio de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA - 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA - 4.1 O presente termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO - 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as**

partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 30 de maio de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATANTE. COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA-EPP. CNPJ: 07.785.737/0001-06, Sra. Paulla Perpetua L. Matoso, CPF: 106.880.357-60 - SÓCIA-ADMINISTRADORA CONTRATADA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2014, AO CONTRATO 20140103012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ANTES ERAM: 0722.2040 (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI) E 0722.2060 (PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO), PASSANDO A CORRESPONDER, UNIFICADAMENTE, À SEGUINTE: 0722.2883 (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV). DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 14 DE JULHO DE 2014. ERIÊNERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) CARLOS CESAR SIMÕES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 6948/2014 de 06 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) CARLOS CESAR SIMÕES, matrícula nº 34973, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF nº 096.925.197-16 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 06 de maio de 2014. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de julho de 2014. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) DANYELLE ALVES DA CRUZ, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 6907/2014 de 06 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) DANYELLE ALVES DA CRUZ, matrícula nº 35014,**



ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 739.173.033-53 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Mestrado no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 06 de maio de 2014. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de julho de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 35, DE 03 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) FRANCISCA ERICA ARAGÃO CRUZ, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 7136/2014 de 08 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) FRANCISCA ERICA ARAGÃO CRUZ, matrícula nº 35009, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF nº 008.271.043-08 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Integrada do Ceará. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 08 de maio de 2014. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de julho de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) REJANE SILVA DA FONSECA DOS SANTOS, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 7567/2014 de 14 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) REJANE SILVA DA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 1297, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF nº 219.235.153-49 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 14 de maio de 2014. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de julho de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JULHO DE 2014. Exonera a pedido, DIANA CAVALCANTE GURGEL CARLOS, do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e o seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 3º do Decreto 472 de 31 de julho de 2013 e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2014, o(a) servidor Público Municipal, DIANA CAVALCANTE GURGEL CARLOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.913, de 08 de abril de 2008, nomeado(a) através da portaria nº 50, de 21 de maio de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de julho de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único e do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 10 de janeiro de 2013, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, o Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013 e o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. Conceder à Servidora DUANE BRASILEIRA COSTA, detentora de cargo efetivo de Assistente Social, 02 diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para despesas com viagem à cidade de Recife-PE, no período de 21/07/2014 a 23/07/2014, para participação na **Oficina Sobre Seleção de Demanda, Trabalho Social e Gestão Condominial nos Empreendimentos Do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, FAIXA I** (22 e 23 de julho de 2014), coordenada pelo Ministério das Cidades, em parceria com a CAIXA e Banco do Brasil (conforme ofício 2724/2014/SNH/MCIDADES). **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 21 de julho de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único e do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 10 de janeiro de 2013, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, o Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013 e o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. Conceder à Servidora LUCIANA MICKAELLI KING, detentora de cargo efetivo de Assistente Social, 02 diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para despesas com viagem à cidade de Recife-PE, no período de 21/07/2014 a 23/07/2014, para participação na **Oficina Sobre Seleção de Demanda, Trabalho Social e Gestão Condominial nos Empreendimentos Do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, FAIXA I** (22 e 23 de julho de 2014), coordenada pelo Ministério das Cidades, em parceria com a CAIXA e Banco do Brasil (conforme ofício 2724/2014/SNH/MCIDADES). **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 21 de julho de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº53, 17 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; e, em considerando as disposições normativas do art.163 da lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009,e; CONSIDERANDO as disposições normativas do art. 163 da Lei Complementar Nº01, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o art.13 do Decreto Municipal Nº 482/20013;RESOLVE:Art.1º Autorizar a Corregedoria Geral do Município a instauração de Processo Administrativo para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo tipificado no art.152, inciso II da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor **MAX WELL BARROSO LEITÃO**, matrícula **39037** lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, com exercício na Guarda Municipal, por vir faltando ao serviço, sem justa causa, nos meses de maio (30 faltas) e junho (30 faltas) de 2014, conforme ofício Nº 282/2014 e mais documentos inclusos partes integrantes desta Portaria, estando portanto, o faltoso sujeito à penalidade prevista no art.147, inciso III, do diploma legal supracitado.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 27 de junho de 2014.**SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.013 PP.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,tombado sob o n.º Nº 2014.01.013 - PP, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.** A Sessão será realizada às **08:30** horas do dia **07 de agosto de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará.**A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 23 de Julho de 2014. Ronaldo Cardoso da Silva -Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.

**ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.014 PP.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,tombado sob o n.º Nº 2014.01.014 - PP, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPRIMENTOS, PEÇAS,**

**INSTALAÇÃO E TODO TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.** A Sessão será realizada às **10:30** horas do dia **07 de agosto de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará.**A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 23 de Julho de 2014. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.001/2014.** A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **08 de agosto de 2014 às 09:00h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Contratação de Consultoria e Assessoria Especializada para a Realização de Projeto de Formação dos Profissionais de Educação das Escolas da Rede Básica de Ensino Municipal de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 00.007/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS E CONTRACHEQUES ENVELOPADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, VALOR DE R\$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) (Nº CONTRATO: 20140714004); E HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS) (Nº CONTRATO: 20140714003). CONTRATADO: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME (PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS). DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 14 DE JULHO DE 2014. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.015/2014.** A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Agosto de 2014 às 09:00 h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Setor de Endemias/Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Caucaia-Ce, nos termos da portaria sob nº2.760 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.